

TERMO ADITIVO Nº 005/2022
ao TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019/COVISA.G

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0011078-5

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: **REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, de acordo as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/08/2022.
II. Alteração de razão social

VALOR ANUAL: **R\$ 3.119.826,24 (três milhões cento e dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**

NOTA DE EMPENHO: **60.175/2022** no valor de R\$ 922.714,39 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO: **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00**

Aos 21 dias do mês de JULHO de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.987.152/0001-71, com sede na Rua Joaquim Távora nº 283 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04015-000, neste ato representada pelo Senhor **SHAFIC FERNANDO SACAQUINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.434.810-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.844.648-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 005/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 066665231, publicado no D.O.C de 09/07/2022- pg. 123, com fundamento pelo artigo 57,

inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratose na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 020/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/08/2022, pelo valor total de R\$ 3.119.826,24 (três milhões cento e dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a alteração da razão social da **CONTRATADA**, passando de "REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI" para "REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA".

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 60.175/2022 no valor de R\$ 922.714,39 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 020/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COVISA
CONTRATANTE

REGIONAL SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA
LTDA:13987152000171

Assinado de forma digital por
REGIONAL SERVICOS DE SEGURANCA
E VIGILANCIA LTDA:13987152000171
Dados: 2022.07.20 08:02:11 -03'00'

SHAFIC FERNANDO SACAQUINI
REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Lascher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Danico de Oliveira
RF: 737.301.9
SMS/COVISA